

**LEI MUNICIPAL Nº 1.962, DE 23/12/2008 Dispõe sobre a alteração do Anexo I da Lei Municipal nº 1.832, de 10 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Estatuto e institui o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, e dá outras providências.**

Projeto de Lei nº 1.351/08 de autoria do Executivo)

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica alterado o [Anexo I da Lei Municipal nº 1.832](#), de 10 de outubro de 2007, que determina os empregos públicos de professores na Rede Municipal de Ensino, conforme nova redação, que faz parte integrante desta Lei.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta Lei serão suportadas pelo Orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapeverica da Serra, 23 de dezembro de 2008.

---

JORGE JOSÉ DA COSTA  
Prefeito

Registrada e afixada nesta Prefeitura na data supra

---

MELISSA HEE TERRA DO AMARAL  
Secretaria Municipal de Administração  
Coordenadora

## ANEXO I



### REQUISITOS PARA PREENCHIMENTO

QTD.	EMPREGO	REQUISITOS PARA PREENCHIMENTO
60	PROFESSOR AUXILIAR	Formação em curso superior de graduação em pedagogia, licenciatura plena em pedagogia ou curso normal superior.

	PA	
25	PROFESSOR P1	Formação em curso superior de graduação em pedagogia, licenciatura plena em pedagogia ou curso normal superior.
250	PROFESSOR P2	Formação em curso superior de graduação em pedagogia, licenciatura plena em pedagogia ou curso normal superior.
400	PROFESSOR P3	Formação em curso superior de graduação em pedagogia, licenciatura plena em pedagogia ou curso normal superior.
24	PROFESSOR P4	Formação em curso superior de graduação, de licenciatura plena ou outra graduação correspondente a áreas de conhecimento específico do currículo, com contemplação pedagógica, nos termos da legislação vigente.
6	PROFESSOR P5	Formação em curso superior de graduação, de licenciatura plena ou outra graduação correspondente a áreas de conhecimento específico do currículo, com contemplação pedagógica, nos termos da legislação vigente.
35	ORIENTADOR PEDAGÓGICO OP	Licenciatura plena em pedagogia com habilitação em administração escolar ou gestão escolar, com experiência mínima de dois anos na área de magistério (docência).
9	ORIENTADOR EDUCACIONAL OE	Licenciatura plena em pedagogia com habilitação em administração escolar ou gestão escolar, com experiência mínima de dois anos na área de magistério (docência).
60	DIRETOR DE ESCOLA DE	Licenciatura plena em pedagogia com habilitação em administração escolar ou gestão escolar, com experiência mínima de dois anos na área de magistério (docência).
6	SUPERVISOR DE ENSINO SP	Licenciatura plena em pedagogia com habilitação em administração escolar ou gestão escolar, com experiência mínima de oito anos na área de magistério, sendo no mínimo cinco anos na docência e três anos de experiência na administração escolar.

<b>QTD.</b>	<b>EMPREGO</b>	<b>REQUISITOS PARA PREENCHIMENTO</b>
60	PROFESSOR AUXILIAR PA	Formação em curso superior de graduação em pedagogia, licenciatura plena em pedagogia ou curso normal superior.
25	PROFESSOR P1	Formação em curso superior de graduação em pedagogia, licenciatura plena em pedagogia ou curso normal superior.
250	PROFESSOR P2	Formação em curso superior de graduação em pedagogia, licenciatura plena em pedagogia ou curso normal superior.
400	PROFESSOR P3	Formação em curso superior de graduação em pedagogia, licenciatura plena em pedagogia ou curso normal superior.
24	PROFESSOR P4	Formação em curso superior de graduação, de licenciatura plena ou outra graduação correspondente a áreas de conhecimento específico do currículo, com contemplação pedagógica, nos termos da legislação vigente.
6	PROFESSOR P5	Formação em curso superior de graduação, de licenciatura plena ou outra graduação correspondente a áreas de conhecimento específico do currículo, com contemplação pedagógica, nos termos da legislação vigente.

35	ORIENTADOR PEDAGÓGICO OP	Licenciatura plena em pedagogia com habilitação em administração superior escolar ou gestão escolar, com experiência mínima de dois anos na área de magistério (docência).
9	ORIENTADOR EDUCACIONAL OE	Licenciatura plena em pedagogia com habilitação em administração superior escolar ou gestão escolar, com experiência mínima de dois anos na área de magistério (docência).
60	DIRETOR DE ESCOLA DE	Licenciatura plena em pedagogia com habilitação em administração superior escolar ou gestão escolar, com experiência mínima de dois anos na área de magistério (docência).
6	SUPERVISOR DE ENSINO SP	Licenciatura plena em pedagogia com habilitação em administração escolar ou gestão escolar, com experiência mínima de oito anos na área de magistério, sendo no mínimo cinco anos na docência e três anos de experiência na administração escolar.